

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 20/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 16/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 inciso II da Lei nº14.133/2021

O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC, inscrito no CNPJ nº 80.637.457/0001-40, com sede na Av. Getúlio Vargas – Jardinópolis SC, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de julgamento de MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA EM EVENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS – SC**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA EM EVENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS COMO FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, COM INAUGURAÇÃO DE OBRAS E ALMOÇO FESTIVO, FESTIJAR, MOSTRA CULTURAL, NOITE DE NATAL E FEIRA MUNICIPAL. O ITEM DEVE SEGUIR OS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO CITADOS NO EDITAL	UNIDADE	5	R\$ 400,00

Prazo de entrega/execução: A partir do mês de março de 2025.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço* por item observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

O orçamento da empresa interessada deverá ser enviado para o seguinte e-mail: licitacao@jardinopolis.sc.gov.br ou então, ser entregue presencialmente na Sede Administrativa, localizada na Av. Getúlio Vargas - 815 -Jardinópolis SC.

A data e horário limite para envio do orçamento é do dia 24/02/2025 até dia 26/02/2025 às 23h:59min.

A data da sessão pública será dia 27/02/2025 às 08:00h.

O contratado será responsabilizado administrativamente por infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº14.133/2021, e será aplicado as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução parcial ou total.

Maiores informações no edital publicado no site do município PNCP.

Jardinópolis-SC, 21 de fevereiro de 2025.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal